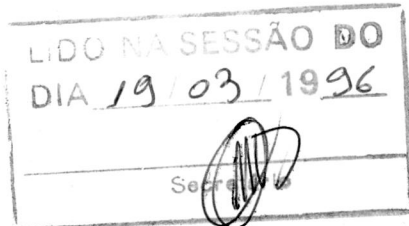


GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE M.F. MACHADO

PROJETO DE LEI Nº 12/96



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL
CONSTRUÍDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE.

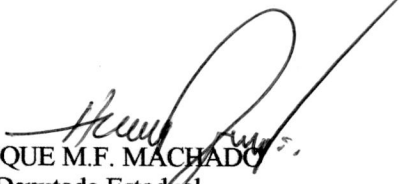
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado o hospital da cidade de Alto Alegre de "Hospital Dr.Mário Cruz".

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de março de 1996.


HENRIQUE M.F. MACHADO
Deputado Estadual

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DEPUTADO ALMIR MORAIS SÁ
MD. PRESIDENTA DA ALE/RR
NESTA/

JUSTIFICATIVA

O referido médico hoje falecido, residiu e trabalhou por vários anos no Hospital Bom Samaritano , Taiano, posteriormente foi transferido para unidade mista de Alto Alegre, onde foi diretor e médico. Casado com uma moça filha de agricultores da colônia do Taiano, faleceu subitamente do coração.



PROJETO DE LEI Nº 012/96

"Dispõe sobre a denominação do Hospital Estadual, localizado na sede do município de Alto Alegre".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Hospital Dr. Mário Cruz, a unidade hospitalar estadual localizada na sede do município de Alto Alegre.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antonio Martins, 07 de agosto de 1996


Almir Morais Sá
Presidente


Urzeni da Rocha Freitas Filho
1º Secretário


Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário